



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**LEI Nº 2.001, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008.**

Autoriza o Poder Executivo a contribuir mensalmente com a Entidade Nacional de Representação do Município de Altamira.

**A PREFEITA DE ALTAMIRA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir mensalmente com a **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS – CNM**, entidade nacional de representação dos municípios.

**Art. 2º** A contribuição visa assegurar a representação institucional do Município de Altamira nas diversas esferas administrativas do Estado do Pará, União, junto ao Governo Federal e os diversos Ministérios, Congresso Nacional e demais órgãos normativos, de execução e de controle e para:

- I – Integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais, defendendo os interesses do Município;
- II – Participar de ações governamentais que visem o desenvolvimento do Município, a atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos Entes Públicos, a modernização e instrumentalização da gestão pública Municipal;
- III – Representar o Município em eventos oficiais Estaduais e Nacionais.
- IV – Desenvolver ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento e a modernização da gestão pública municipal.

**Art. 3º** Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, o Município contribuirá financeiramente com a entidade



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

em valores mensais a serem estabelecidos nas Assembléia Geral anual  
mesma.

**Art. 4º** Ficam ratificados os atos de delegação e  
contribuição realizados para esta finalidade até a data de publicação da  
presente lei.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, aos 18 dias do mês de novembro de 2008.

**ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO**

Prefeita de Altamira